

REQUERIMENTO	N.º <u>014/10</u>	ANO <u>2010</u>
Protocolo n.º 58534	Data 29/01/2010	Horas 17h08min
Autor(es): <u>Vereador José Antonio Pedretti</u>		
Assunto: <u>Requer Informações</u>		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

REQUEIRO ao Sr. Prefeito de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que nos envie as seguintes informações sobre a lei municipal N° 2207/91, para conhecimento público, lei esta que em 2009 recebeu nova redação:

- 1 – Qual o órgão da municipalidade que atualmente estaria controlando as doações estabelecidas pela lei municipal n° 2207/91? Encaminhar a esta Casa cópia atualizada do referido controle.
- 2 – Se esse controle estaria disponível através de planilhas eletrônicas via site da prefeitura ou por outro meio? Se sim qual?
- 3 – Se no município existem reservas ou depósitos de terra disponíveis para os atendimentos das eventuais solicitações de doações constante da lei supra? Se sim, onde se localizam?
- 4 – Se existem interstícios pré-estabelecidos para novas doações aos munícipes já contemplados pela referida lei? Se sim, qual seria o interstício?

Sala das Sessões “Dr. João Holmes Lins”

Dracena, 01 de fevereiro de 2010.

José Antonio Pedretti
= Vereador – PMDB =